



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 29 de julho de 2020

Ano 2020 Edição nº 397/2020

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Ylson Alvaro Cantagallo
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro
CEP: 86840-000
Fone: (43) 3461-1332
Faxinal - PR
E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br
Site: www.faxinal.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Pregão Nº 51/2020, visando a Aquisição de generos alimenticios e produtos de limpeza destinados a manutenção de secretarias e departamentos do Município de Faxinal, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME - CNPJ:
15.465.267/0001-21

Valor Total do Fornecedor: 25.081,50 (vinte e cinco mil e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 3.585,50 (três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
16	Guardanapos de Tecido Guardanapos de tecido com estampa e bainha lisa, 100% algodão, tamanho 70X50cm.	ALKLIN	UND	200,00	1,8900	378,00
23	Papel higiênico Papel higiênico na cor branca, não reciclado, folha dupla, picotado, neutro, rolos com 30 m de comprimento e 10 cm de largura, pacote com 08 rolos.	PALOMA	UND	250,00	8,5900	2.147,50
31	Sabão em barra Sabão em	ALPES	UND	250,00	4,2400	1.060,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	barra. Especificações do produto: composição básica: carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas permitidas; especificações PH 1% = 11,5 máximo, alcalinidade livre; peso líquido de 400g, máximo 0,5% P/P; de glicerina; na cor amarela; embalado em saco plástico, com validade 2 anos; laudo analítico do lote do produto. Pacote com 5 unidades.					

LOTE 2 LOTE 2

Valor Total do Lote: 21.496,00 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	AÇUCAR CRISTAL 5 KG	COPRAGEL	PCTE	2.500,00	7,4000	18.500,00
7	Leite Longa Vida Integral, esterelizado, em embalagem tetrapackde	LIDER	CX	80,00	37,4500	2.996,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 29 de julho de 2020

Ano 2020 Edição nº 397/2020

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	01 e reembalados em caixa de papelão com 12 unidades. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento.					

FORNECEDOR: J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - CNPJ: 32.282.308/0001-63

Valor Total do Fornecedor: 338,00 (trezentos e trinta e oito reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 338,00 (trezentos e trinta e oito reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
27	Prendedor de roupa de madeira Prendedor de roupa de madeira, pacote com 12 und. - resistente	BOTH	UND	60,00	0,8500	51,00
29	Rodo Rodos, com cepa de polipropileno; propriedades mínimas; cepa medindo 40cm de comprimento; EVA; duplo; com espessura 3,5mm (+/- 0,05mm); cepa pesando 230g, cabo de madeira (cedrinho) revestido de polipropileno; 120 cm; gancho de polietileno de alta densidade; rosca de polietileno de baixa densidade;	APOLO	UND	70,00	4,1000	287,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	embalado em embalagem apropriada.					

FORNECEDOR: M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 14.616.909/0001-83

Valor Total do Fornecedor: 606,00 (seiscentos e seis reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 606,00 (seiscentos e seis reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
34	Saco para lixo - 15 litros Saco para lixo doméstico de polietileno, com capacidade de 15 litros, na cor preta. Suportando 3 kg. Ficha técnica: Suas condições deverão estar de acordo com a ABNT/NBR 9190, NBR 9191, pacote com 10 unidades.	MULTISACOS	UND	60,00	1,1000	66,00
35	Saco para lixo - 30 litros Saco para lixo doméstico de polietileno, com capacidade de 30 litros, na cor preta. Suportando 6 kg. Ficha técnica: Suas condições deverão estar de acordo com a ABNT/NBR 9190, NBR 9191, pacote com 10 unidades.	MULTISACOS	UND	60,00	1,8000	108,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 29 de julho de 2020

Ano 2020 Edição nº 397/2020

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
36	Saco para lixo - 60 litros Saco para lixo doméstico de polietileno, com capacidade de 60 litros, na cor preta. Suportando 6 kg. Ficha técnica: Suas condições deverão estar de acordo com a ABNT/NBR 9190, NBR 9191, pacote com 10 unidades.	MULTISACOS	UND	60,00	2,2000	132,00
37	Saco para lixo – 100 litros Saco para lixo doméstico de polietileno, com capacidade de 100 litros, na cor preta, medindo (75 larg. x altura mínima 105) cm. Suportando até 20 kg, com suas condições de acordo com a ABNT/NBR 9190, NBR 9191, pacote com 10 unidades.	MULTISACOS	UND	100,00	3,0000	300,00

FORNECEDOR: MERCAFORTE ALIMENTOS LTDA - CNPJ:
04.884.704/0001-25

Valor Total do Fornecedor: 61.425,30 (sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 14.555,80 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Água Sanitária Água Sanitária a base de hipoclorito de sódio e água. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Produto a base de cloro. Embalagem 2 litros, destinado à limpeza, branqueamento e desinfecção em geral de superfícies e tecidos, deverá constar no rótulo, de forma clara, data de fabricação (mês e ano), prazo de validade (dia, mês e ano), registro no Ministério da Saúde, nome do responsável técnico com número de inscrição no Conselho Regional de Farmácia ou de Química, dados do fabricante ou importador (razão social, CNPJ, endereço atualizado), quantidade, modo de usar, composição química detalhada, ingrediente químico ativo, forma de conservação e armazenamento, advertência para reutilização da embalagem, precauções, classe toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes e telefone de um centro de toxicologia, embalagem com um litro, validade de 06 (seis) meses a contar na data da entrega. Não poderá conter em sua composição soda cáustica. O rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou ilegível. Frasco de 2 Litros.	QBOA	UND	360,00	2,9900	1.076,40
2	Álcool Álcool Tipo etílico hidratado, concentração 46,2 INPM. Aplicação: uso doméstico/geral. Frasco de 1 litro.	ILHA	UND	250,00	4,4000	1.100,00
3	Álcool Gel Antisséptico Gel bactericida antisséptico para higienização das mãos. Composição: carbômero, álcool etílico a 70°, neutralizantes, corantes, água deionizada, Antisséptico, hidratação por compostos	MUI BOM	UND	200,00	4,8000	960,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 29 de julho de 2020

Ano 2020 Edição nº 397/2020

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	umectantes, extra proteção da Eficácia comprovada em testes laboratoriais. Propriedades físico-químicas: PH: 6,5 – 7,0 - Aparência e Odor: Gel transparente, odor característico. - Densidade: 0,850 – 0,900 g/cm³ - Viscosidade: 8,000 – 10,000 CPs (Viscosímetro FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 5/20 RPM. Temperatura 20° a 25°. Solubilidade na água: 100% - Diluição: Pronto para usar. Sem diluir. Volátil: Fragrância Volátil. - Teor de Ativos: Acima de 10% - Deverá constar no rótulo: data de fabricação (mês e ano), prazo de validade (dia, mês e ano), registro no Ministério da Saúde, nome do responsável técnico com número de inscrição no Conselho Regional de Farmácia ou de Química, dados do fabricante ou importador (razão social, CNPJ, endereço atualizado), quantidade, modo de usar, composição química detalhada, ingrediente químico ativo, forma de conservação e armazenamento, advertência para reutilização da embalagem, precauções, classe toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes e telefone de um centro de toxicologia, com selo de qualidade do INMETRO. Notificado ou Aceito na ANVISA como cosmético Grau de Risco 2. Validade mínima: 12 meses a partir da data da entrega. Embalagem: 500 ml					
4	Amaciante Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de	GIRANDO SOL	UND	300,00	4,2500	1.275,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	registro no Ministério da Saúde. Frasco de 2 litros					
6	Cera em Pasta Vermelha Aplicação pisos de madeira, cerâmicos e paviflex. Lata de 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	GUANABARA	UND	60,00	8,1000	486,00
9	Desinfetante Aspecto físico líquido. Super concentrado para desinfecção e aromatização de ambientes. Isento de partículas insolúveis ou materiais precitados. Composição aromática: eucalipto/pinho/floral/lavanda. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	ALPES	UND	500,00	3,6000	1.800,00
10	Detergente líquido Detergente líquido para limpeza doméstica, excelente na remoção de gorduras e sujeiras das louças, com tenso ativo biodegradável, neutro, antialérgico, composto de alquil benzeno sulfonato de sódio, sais inorgânicos, sequestrante, coadjuvante, preservativo, embalado em frasco inquebrável e transparente, com bico dosador, ph 7,5, acondicionado em embalagem com 500 ml. Validade: mínima de 02 anos a partir da entrega do produto. Deverá conter no rótulo, de forma clara, data de validade, o nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e nome do técnico responsável pelo produto. Produto notificado na Anvisa/MS ou número de registro no Ministério da Saúde,	LILI	UND	150,00	1,3000	195,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 29 de julho de 2020

Ano 2020 Edição nº 397/2020

Pág. 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	número do telefone do SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor. O rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou ilegível.					
13	Esponja de Lã de Aço Peso mínimo 60g Esponja de lã em aço, acondicionadas em pacotes com o mínimo 8 unidades e peso mínimo de 60g. Composição: aço carbono. Validade mínima: 02 anos a partir da data da entrega.	ASSOLAN	UND	300,00	1,1000	330,00
19	Lustra Móveis Lustra Móveis composto por Cera Microcristalina, Cera de Parafina, Silicone, Emulsificante, Espessante, Derivado de Isotiasolinona, solventes, alifáticos, fragrância e Água. Limpa, dá brilho e garante proteção dos móveis e superfícies. Frasco plástico de 200ml.	FACILLIT	UND	50,00	3,8000	190,00
20	Luvas de limpeza Luvas em látex confeccionado em látex natural, revestidos internamente com flocos de algodão, frisos antiderrapantes, cor amarela tamanho "G", pacote com um par cada.	DANNT	UND	250,00	2,6000	650,00
25	PÓ COLORANTE PARA PISO - Pigmento em pó para piso tipo "xadrez" com base de óxido de ferro. Embalagem de 500g. Rendimento de 50 a 200 gramas por m².	XADREZ	UND	50,00	10,3000	515,00
26	Pedra Sanitária 25g, a base de dodecibenzevo sulfato de sódio, coadjuvantes, emoliente, perfume e corante, embalada em caixa que contém um rede plástica, um gancho, uma pedra de 25 gramas, com os dados do fabricante.	DESOFLOR	UND	100,00	0,9200	92,00
33	Sabonete suave, hidratante, glicerinado,	FRANCIS	UND	400,00	0,8500	340,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	diversos aromas, peso líquido de 90g					
40	Vassoura de nylon Vassoura com cabo de 1,20m em madeira, rosqueável e revestido, base plástica e cerdas em nylon de 30 cm, com gancho na ponta para pendurar, de ótima qualidade. (29x4,2x19,6).	NOVIÇA	UND	60,00	4,4900	269,40
41	Vassoura de palha Vassoura, com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60 cm. Vassoura, com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60 cm.	LOCATELLI	UND	60,00	8,9500	537,00
44	Copo descartável de café Em produto atóxico de poliestireno branco, com capacidade de 50 ml, pesando no mínimo 0,75 gramas. Os copos devem ser fabricados com resinas termoplásticas, com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, a critério do fabricante. As resinas termoplásticas, aditivos e/ou pigmentos empregados na fabricação dos copos devem obedecer às exigências da NBR 14865 (07/2002). Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações, bordas afiadas e rebarbas, nem apresentar sujidade. Embalagem com 100 copos, sacos plásticos (pacotes), embalado em caixa com 50 pacotes – com identificação do fabricante, quantidade acondicionada, capacidade total, peso mínimo de cada copo, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Os	CRISTAL COPO	CX	60,00	79,0000	4.740,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 29 de julho de 2020

Ano 2020 Edição nº 397/2020

Pág. 6

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	copos devem ter gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: a) marca ou identificação do fabricante; b) capacidade do copo; c) símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR 13230.					

LOTE 2 LOTE 2

Valor Total do Lote: 46.869,50 (quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
2	Adoçante dietético Líquido - A base de stévia. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80ml. Prazo de validade mínimo 1 ano a contar a partir da data de entrega.	MAGRO	FR	50,00	2,2500	112,50
3	Biscoito doce tipo Maria contendo em sua formulação farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Biscoitos acondicionados em pacotes de 400g. Validade de 6 meses.	ORQUIDEA	PCTE	2.500,00	3,1800	7.950,00
4	Biscoito água e sal integral – contendo em sua formulação farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico. Biscoitos acondicionados em pacotes de 400g. Validade de 6 meses	SALT	PCTE	1.600,00	3,5000	5.600,00
5	Biscoito salgado tipo cream craker acondicionados em pacotes de	ORQUIDEA	PCTE	1.600,00	3,1400	5.024,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	400g. Validade de 6 meses					
6	Chá mate, folhas e talos tostado de erva-mate (caixa com 250 gramas). Data de fabricação e validade 12 meses.	MISSÃO	UND	2.000,00	2,4800	4.960,00
8	Suco concentrado - líquido, diversos sabores, natural, sem açúcar, com mínimo de 50% de polpa em garrafa de 500 ml.	MAGUARY	LTS	200,00	4,2000	840,00
9	CAFÉ – torrado, moagem fina, embalagem de 500 Gr, qualidade superior, a marca deve possuir Certificado do PQC - Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade.	CANÇÃO	PCTE	3.000,00	5,7500	17.250,00
10	Leite pasteurizado padronizado pacote 1 Litro, homogenizado, gordura 3% - apresentação de certificado, ou declaração, ou alvará sanitário, emitido por órgão competente que comprove que o produtor e a empresa armazenadora e/ou distribuidora foram vistoriados pelo serviço de vigilância sanitária estadual ou municipal, ou pelo serviços de inspeção federal ou estadual, ou municipal do setor de agricultura,	CATIVA	PCTE	1.200,00	3,0000	3.600,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 29 de julho de 2020

Ano 2020 Edição nº 397/2020

Pág. 7

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	demonstrando que estão aptas para seus funcionamentos regulares.					
11	Coador de pano para café, em tecido especial, com aro de apoio e cabo plástico, diâmetro 22cm, tamanho grande.	LONDRITEX	UND	300,00	2,5300	759,00
12	Filtro de café 103, cx com 30 UN - Características: coador de papel possui exclusividade tecnologia de microfuros. Especificações: Filtro de Papel - Tamanho Grande; Validade Mínima de 6 meses após entrega	JANDAIA	UND	300,00	2,5800	774,00

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2372/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 51/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ Nº: 14.616.909/0001-83
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza destinados a manutenção de secretarias e departamentos do Município de Faxinal
Valor Global: R\$ 606,00 (seiscentos e seis reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2373/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 51/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: MERCAFORTE ALIMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 04.884.704/0001-25
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza destinados a manutenção de secretarias e departamentos do Município de Faxinal
Valor Global: R\$ 61.425,30 (sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 28 de julho de 2020.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 28 de julho de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXECUTIVO MUNICIPAL

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 87.450,80 (oitenta e sete mil , quatrocentos e cinquenta e oitenta)

- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 28 de julho de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2370/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 51/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME
CNPJ Nº: 15.465.267/0001-21
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza destinados a manutenção de secretarias e departamentos do Município de Faxinal
Valor Global: R\$ 25.081,50 (vinte e cinco mil e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2371/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 51/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
CNPJ Nº: 32.282.308/0001-63
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza destinados a manutenção de secretarias e departamentos do Município de Faxinal
Valor Global: R\$ 338,00 (trezentos e trinta e oito reais).

DECRETO Nº 9882/2020

SÚMULA: Altera o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense e nomeia membros.

O Srº YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais; e,

Considerando a Implantação do Programa Família Paranaense no território do Município de Faxinal, com objetivo central de atender às famílias em situação de maior vulnerabilidade social e risco;

Considerando a necessidade da promoção da autonomia e o protagonismo das famílias em maior situação de vulnerabilidade social e risco em todo o Município, por meio da articulação e consolidação de uma rede integrada de proteção que promova ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família;

Considerando, ainda, as necessidades dos indivíduos e grupos populacionais de forma sinérgica, articulando saberes e práticas para a melhoria da qualidade de vida da população;

Nesse sentido, é priorizada a ação intersetorial, que promove a criação de grupos com um entendimento comum da realidade, e que trabalham de forma participativa na construção de intervenções integradas em situações complexas.

DECRETA:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 29 de julho de 2020

Ano 2020 Edição nº 397/2020

Pág. 8

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 9883/2020

Art. 1º - Fica alterado o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense – Unidade de atuação no território de concentração das famílias, sendo responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento local, bem como por desenvolver as ações junto com as famílias.

Art. 2º - Sob a coordenação do Primeiro, ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense:

- Magda Ione Macedo Cantagallo, CPF: 562.608.659-53, Secretária Municipal de Ação Social – Secretaria Municipal de Ação Social;

- Angélica Moreira da Silva Martins, CPF: 033.831.779-12, Assistente Social do Órgão Gestor – Secretaria Municipal de Ação Social;

- Vinicius Theodorovicz Costa, CPF: 049.256.879-05, Secretário Municipal de Planejamento – Secretaria Municipal de Planejamento;

- Luciano Lasperg de Andrade, CPF: 023.796.319-13, Arquiteto – Secretaria Municipal de Planejamento;

- Eliane Felício de Souza Tonin, CPF: 600.706.929-04, Secretária Municipal de Educação-Secretaria Municipal de Educação;

- Maria Aparecida da Silva Pepeleascov, CPF: 600.097.649-68, Técnica Pedagógico - Secretaria Municipal de Educação;

- Fernando Decarle Campos, CPF: 296.995.028-60, Secretário Municipal de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde;

- Vinicius André Malaquias, CPF: 075.254.649-01, Acessor - Secretaria Municipal de Saúde;

- Letícia Gabriela Zakaluka Cantagallo, CPF: 073.297.799.33, Secretária Municipal do Meio Ambiente – Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

Art. 3º - O Comitê terá a responsabilidade de se reunir periodicamente para discutir as linhas de atuação do Programa, bem como acompanhar a implementação do mesmo. Os representantes de tal Unidade absorvem a responsabilidade de articular os demais servidores de suas Secretarias/Departamentos a fim de que os produtos oferecidos pelo Programa Família sejam efetivamente executados.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

SÚMULA: Altera o Comitê Local do Programa Família Paranaense e nomeia membros.

O Srº **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais; e,

Considerando a Implantação do Programa Família Paranaense no território do Município de Faxinal, com objetivo central de atender às famílias em situação de maior vulnerabilidade social e risco;

Considerando a necessidade da promoção da autonomia e o protagonismo das famílias em maior situação de vulnerabilidade social e risco em todo o Município, por meio da articulação e consolidação de uma rede integrada de proteção que promova ações intersectoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família;

Considerando, ainda, as necessidades dos indivíduos e grupos populacionais de forma sinérgica, articulando saberes e práticas para a melhoria da qualidade de vida da população;

Nesse sentido, é priorizada a ação intersectorial, que promove a criação de grupos com um entendimento comum da realidade, e que trabalham de forma participativa na construção de intervenções integradas em situações complexas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Comitê Local do Programa Família Paranaense – Unidade de atuação no território de concentração das famílias, sendo responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento local, bem como por desenvolver as ações junto com as famílias.

Art. 2º - Sob a coordenação do Primeiro, ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê Local do Programa Família Paranaense:

- Silvia Regina Mendes Gouveia, CPF: 037.814.338-43, Coordenadora do CRAS - Secretaria de Ação Social;

- Evelyn Avila Paschoal, CPF: 058.393.099-90, Psicóloga CRAS - Secretaria Municipal de Ação Social;

- Jéssica Adriana França, CPF: 095.091.979-98, Assistente Social - Secretaria Municipal de Ação Social;

- Amanda Theodorovicz Costa, CPF: 098.374.059-37 Psicóloga do CRAS - Secretaria Municipal de Ação Social;

- Dirlei Paula dos Passos CPF: 029.178.759-25, Gestor do Cadastro Único do CRAS - Secretaria Municipal de Ação Social;

- Nágela Fernanda Chagas, CPF: 090.660.519-90, Operadora do Cadastro Único do CRAS – Secretaria de Ação Social;

- Gustavo Knoll Pomini, CPF: 042.136.779-23, Técnico Administrativo - Secretaria Municipal de Planejamento;

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 29 de julho de 2020

Ano 2020 Edição nº 397/2020

Pág. 9

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Wellington Renan de Paula Marafigo, CPF: 083.477.529-82, Acessor - Secretaria Municipal de Planejamento;
- Andreia do Carmo Valentim, CPF: 057.710.799-28, ACS Posto de Saúde Nova Altamira – Secretaria Municipal de Saúde;
- Mariselma Silvério, CPF: 040.984.919-74, Técnica de Enfermagem Posto de Saúde Nova Altamira - Secretaria Municipal de Saúde;
- Regina Duarte, CPF: 040.771.039-67, ACS Posto de Saúde Três Conjuntos - Secretaria Municipal de Saúde;
- Benedita Plath Pomini, CPF: 559.678.849-04, Enfermeira Posto de Saúde Três Conjuntos - Secretaria Municipal de Saúde;
- Clarindo Ermelindo de Oliveira, CPF: 046.412.249-00, ACS da UBS Arilda de Almeida das Graças Abraão - Secretaria Municipal de Saúde;
- Juliani Mansano Tarifa, CPF: 028.124.129-50, Enfermeira da UBS Arilda de Almeida das Graças Abraão - Secretaria Municipal de Saúde;
- Olinda Naves da Costa, CPF: 918.940.189-15, ACS - Unidade da Saúde da Família Benedito Ferri;
- Haiane Mantoani Trizotti, CPF: 025.471.079-45, Enfermeira Unidade da Saúde da Família - Secretaria Municipal de Saúde;
- Polyana Hernandez Lourenço, CPF: 037.003.609-32, Enfermeira UBS Central Neide Rodrigues Lara Hass - Secretaria Municipal de Saúde;
- Letícia Guerra de Oliveira, CPF: 074.036. 699-83, ACS UBS Central Neide Rodrigues Lara Hass - Secretaria Municipal de Saúde;
- Michael Rodolfo Bento, CPF: 065.259.759-99, Técnico - Vigilância Sanitária;
- Edson Pinheiro de Lima, CPF: 220.946.282-72, Técnico - Vigilância Sanitária;
- Leonides Martins dos Santos, CPF: 532.812.179-15, Técnico - SANEPAR;
- Milton César Lemes dos Santos, CPF: 729.440.489-53, Técnico - SANEPAR;
- Flávio Jednerski, CPF: 655.110.509-20, Técnico Agrícola - EMATER;
- Natália Duarte Vettor, CPF: 045.832.109-57, Assistente Social - EMATER;
- Joana Martins, CPF: 020.539.309-85, Técnica - Agência do Trabalhador;
- Fátima Aparecida de Moraes, CPF: 916.992.079-68, Técnica - Agência do Trabalhador;
- Karina Xavier Mello, CPF: 066.557.669-23, Psicóloga - Proteção Social Especial;
- Ana Rachel Bueno, CPF: 917.000.008-34, Assistente Social - Proteção Social Especial;
- Rozana Luduário Camacho, CPF: 036.500.469-38, Diretora - Secretaria Municipal do Idoso;
- Jucélia Aparecida Chagas, CPF: 036.604.689-67, Coordenadora Pedagógica Educação Infantil - Secretaria Municipal de Educação;
- Daiane Aparecida Sontag, CPF: 047.375.679-06, Coordenadora Pedagógica Educação Especial - Secretaria Municipal de Educação;
- Mara Rubia Brandão Chagas, CPF: 034.267.799-18, Coordenadora Pedagógica Ensino Fundamental - Secretaria Municipal de Educação;
- Alessandra Aparecida Pereira Correa, CPF: 070.342.739-36, Responsável Técnico Documentação Escolar - Secretaria Municipal de Educação;
- Maria Ferreira de Souza, CPF: 729.437.699-91, Pedagoga Escola Municipal do Campo Eptácio Pessoa - Secretaria Municipal de Educação;
- Pamela Cristina Muchau da Silva Weiss, CPF: 351.858.638-90, Diretora Escola Municipal do Campo Eptácio Pessoa - Secretaria Municipal de Educação;
- Regiane Maria Portela, CPF: 031.635.619-00, Pedagoga Escola Municipal Cecilia Meireles - Secretaria Municipal de Educação;
- Monica de Jesus Moreira dos Santos, CPF: 677.578.129-68, Diretora Escola Municipal Cecilia Meireles - Secretaria Municipal de Educação;
- Simone Oliveira Maldonado, CPF: 801.570.419-72, Pedagoga Escola Municipal Professora Cenira Gamarros Queiróz - Secretaria Municipal de Educação;
- Irene Zielinski Campos, CPF: 652.908.449-53, Diretora Escola Municipal Professora Cenira Gamarros Queiróz - Secretaria Municipal de Educação;
- Claudinéia Marta de Castro, CPF: 782.799.099-15, Pedagoga Escola Municipal Professora Elza Davantel Cabral - Secretaria Municipal de Educação;
- Aurea Lucia Theodorowis, CPF: 919.408.009-78, Diretora Escola Municipal Professora Elza Davantel Cabral - Secretaria Municipal de Educação;
- Vivian Cristina Tibério, CPF: 994.924.159-68, Pedagoga Escola Municipal Tancredo Neves – Secretaria Municipal de Educação;
- Zélia Ribeiro da Silva Santos, CPF: 686.667.059-49, Diretora Escola Municipal Tancredo Neves – Secretaria Municipal de Educação;
- Simone Barboza da Silva Cardoso, CPF: 031.856.699-08, Pedagoga Escola Rural Municipal Marechal Rondon – Secretaria Municipal de Educação;
- Roseli Aparecida Moreira, CPF: 801.568.279-72, Diretora, Escola Rural Municipal Marechal Rondon – Secretaria Municipal de Educação;
- Cleuza Godoi Bueno Santos, CPF: 901.070.209-04, Pedagoga Centro de Educação Infantil Alice Salles Storm - Secretaria Municipal de Educação;
- Ana Lúcia de Castro Maria, CPF: 031.584.229-77, Diretora Centro de Educação Infantil Alice Salles Storm - Secretaria Municipal de Educação;
- Edite Maria Alencar de Almeida, CPF: 801.565.339-87, Pedagoga Centro de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima - Secretaria Municipal de Educação;
- Tirlei Soiara Lautenschlager Ferrari, CPF: 742.657.769-49, Diretora Centro de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima - Secretaria Municipal de Educação;
- Andreia Neves Duarte da Silva, CPF: 018.847.769-14, Pedagoga Centro de Educação Infantil Alair Lourdes Fernandes - Secretaria Municipal de Educação;
- Ana Carolina Mantoan de Lacerda, CPF: 097.466.059-09, Diretora Centro de Educação Infantil Alair Lurdes Fernandes - Secretaria Municipal de Educação;
- Ingridia Bárbara Siqueira Sauvesuk, CPF: 588.276.339-87, Pedagoga Centro Municipal de Educação Infantil Maria Zenilda Ribeiro - Secretaria Municipal de Educação;
- Sandra Helena de Souza, CPF: 564.163.429-87, Diretora Centro Municipal de Educação Infantil Maria Zenilda Ribeiro - Secretaria Municipal de Educação;
- Luciana Valério, CPF: 019.982.739-70, Pedagoga Centro Municipal de Educação Infantil Nova Altamira – Secretaria Municipal de Educação;
- Tatiane Larissa da Silva Farias, CPF: 076.128.709-40, Professora Centro Municipal de Educação Infantil Nova Altamira – Secretaria Municipal de Educação;

Art. 3º - O Comitê terá a responsabilidade de se reunir periodicamente para discutir as linhas de atuação do Programa, bem como terá a responsabilidade de elaborar, em conjunto com as famílias, o Plano de Ação Intersetorial da Família, e realizar acompanhamento sistemático das mesmas durante o tempo de permanência no Programa.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 29 de julho de 2020

Ano 2020 Edição nº 397/2020

Pág. 10

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 280/2020

O Senhor **YLSO ALVARO**

CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder à servidora **ERNETI**

CASTRO VICENTE, ocupante do cargo de Professora do Ensino Fundamental, Licença prêmio de 90 (noventa) dias, do dia 01/08/2020 à 30/10/2020, referente ao período aquisitivo 2007/2012.

Edifício da Prefeitura do
Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 29 de Julho de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 281/2020

O Senhor **YLSO ALVARO**

CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder à servidora **NILCE**

RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença prêmio de 90 (noventa) dias, do dia 01/08/2020 à 30/10/2020, referente ao período aquisitivo 2014/2019.

Edifício da Prefeitura do
Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 29 de Julho de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 29 de julho de 2020

Ano 2020 Edição nº 397/2020

Pág. 11

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br